

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

**Meta 08**

**RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META**

<b>Descrição da Meta</b>	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê, quanto e quando). Lembre-se: a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	Emitir a primeira manifestação da Anvisa em registro de saneantes em até 90 dias.		
<b>Unidade Organizacional</b>	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	Gerência de Saneantes – Gesan		
<b>Responsável</b>	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	<b>Gestor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
	Francisco Alexandre	Gerente	<a href="mailto:Alexandre.mancilha@anvisa.gov.br">Alexandre.mancilha@anvisa.gov.br</a> 3462-5707
	<b>Interlocutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contato (e-mail e ramal)</b>
Jaimara Oliveira	Assessor	<a href="mailto:Jaimara.oliveira@anvisa.gov.br">Jaimara.oliveira@anvisa.gov.br</a> 3462-5707	
<b>Alinhamento Estratégico</b>	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	Objetivo de resultado n. 1: Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.		
<b>Alinhamento à Cadeia de Valor</b>	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	Gestão de ações de Pré-Mercado/Regularização de produtos e serviços/Registro de Produto.		

**AFERIÇÃO DA META**

<b>Indicador</b>	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Percentual da primeira manifestação de análise das petições de registro de saneantes em até 90 dias (exigência ou conclusão da análise).		
<b>Método de cálculo</b>	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	$Ppm = (ni/N) \times 100$		
	Onde:		
	Ppm = Percentual da primeira manifestação de análise das petições de registro de saneantes em até 90 dias (exigência ou conclusão da análise).  ni= número de petições de registro de Saneantes com primeira manifestação em até 90 dias, no período.  N = número total de petições de registro de saneantes recebidas no período.		
<b>Periodicidade de monitoramento</b>	( ) mensal (X) trimestral ( ) quadrimestral ( ) semestral ( ) anual		

**VIABILIDADE E PRAZO**

<b>Entregas mensuráveis</b>	Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.		
	O acompanhamento será mensal, apesar do monitoramento trimestral.		

	Etapas da Ação			
	Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa
	Controle de primeira manifestação em relação à quantidade de petições que foram recebidas no período.	100%	Trimestral	Relatório de acompanhamento e planilha de monitoramento
<b>Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo</b>	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	<b>Ciclo</b>	<b>Previsão de alcance % acumulado</b>	<b>Produto</b>	
	1º Monitoramento Jul-set	100%	Relatório	
	2º Monitoramento Jul-dez	100%	Relatório	
	3º Monitoramento Jul-mar	100%	Relatório	
	4º Monitoramento Jul-jun	100%	Relatório	
<b>Governabilidade</b>	( ) Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) ( x ) Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
<b>Limitações/Riscos relacionados</b>	Limitações do DATAVISA e VISAPAR; problemas com o acesso a documentos e processos na Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa (Gedoc); problemas eventuais no processo de publicação no DOU.			
<b>Fonte de dados</b>	DATAVISA			
HOMOLOGAÇÃO DA FICHA				
<b>Versão da Ficha</b>	1.0			
<b>Elaborada por</b>	Francisco Alexandre			
<b>Revisada por</b>	Francisco Alexandre			
<b>Data da implementação</b>	01.07.2016			